



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 1 de 9

Marmitaria Social entrega 600 refeições por dia aos moradores em vulnerabilidade

Lançado na última semana do mês de dezembro, o projeto Marmitaria Social, ação inédita da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, já entregou cerca de 6 mil refeições aos moradores olimpienses. O objetivo é oferecer alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar.

No total, são entregues 600 marmitas por dia, sendo 300 no almoço e 300 no jantar, com três pontos de entrega, nos bairros Santa Ifigênia, São José e Santa Fé, coordenados pela secretaria de Assistência Social. Além dos pontos específicos, a equipe da secretaria municipal realizou uma busca ativa para oferecer alimentação, principalmente aos idosos acamados e com dificuldade de locomoção, beneficiando 30 moradores nessas condições, com a entrega das marmitas a domicílio no almoço e no jantar.

Para receber a alimentação, o cidadão precisa procurar uma das unidades dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para fazer o cadastro. Se o interessado estiver dentro dos critérios estabelecidos, como pessoas em situação de rua e idosos em vulnerabilidade social, ele receberá um cartão do programa, que deverá ser apresentado, junto com o Cartão Cidadão, para a retirada diária da refeição.

Os pontos de distribuição da Marmitaria Social estão disponíveis nos seguintes endereços: Rua Dr. Antônio Augusto Reis Neves, 213, no bairro Santa Ifigênia; Av. Manoel Cunha, 1135 A, no Santa Fé e Av. José Rodrigues da Silva, 502 A, no bairro São José. Os horários de funcionamento são, no almoço, das 10h às 12h, de segunda-feira a sábado, e, no jantar, das 16h30 às 18h30, de segunda a sexta-feira. Em breve, o projeto será levado também aos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu.

CENTRO PROVISÓRIO DE APOIO HUMANIZADO

A secretaria de Assistência Social também implantou recentemente, o Centro Provisório de Apoio Humanizado. O espaço é destinado a acolher a população em situação de rua, oferecendo café da manhã, almoço e jantar, além da realização de socialização, roda de conversa e corte de cabelo e barba, com equipe técnica capacitada para os atendimentos e tem como eixo principal acolhimento a esse público específico.

O novo espaço funciona todos os dias, das 7h30 às 18h, na Av. Gov. Adhemar Pereira de Barros, s/n.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 2 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Gestor do Fundo de Habitação e Interesse Social	4
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5
Outros Atos	8
Daemo	9
Atos de Pessoal	9
Aposentadoria	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.017, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Tutelar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, da Lei n.º 3.794, de 09 de abril de 2014 e,

Considerando o fim do mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos em 2020;

Considerando ainda, o resultado do pleito eleitoral realizado no dia 01 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Tutelar, a partir de 10 de janeiro de 2024, fica constituído pelos seguintes membros eleitos:

TITULARES:

Rosângela Barbosa – RG n.º 15.206.367-5
Sidiclei Antônio Torres – RG n.º 25.225.750-9
Vanessa Montanhani – RG n.º 43.333.749-7
Rosângela Inácio Salomão – RG n.º 14.399.614-9
Ana Rita de Souza Fonseca Eugenio – RG n.º 34.232.368-4

SUPLENTES:

Patrícia Cezário – RG n.º 40.451.041-3
Regiane Rodrigues Correa Ferezin – RG n.º 18.555.529-9
Solange Regina Alves Pereira Victorelli – RG n.º 14.399.749-X
Paulo Cesar de Barcellos Pereira – RG n.º 19.246.131
Lucas dos Santos Nascimento – RG n.º 69.019.597-7

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 9.018, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Declara a estabilidade no serviço público municipal dos Servidores que relaciona.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 e 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal dos servidores a seguir relacionados, regularmente habilitados mediante concurso e aprovados nos respectivos processos de avaliação funcional:

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
Thais da Silva Fernandes	Escriturário I	23/11/2023
Débora Andreia Ferraz	Professor de Educação Básica I	21/12/2023
Ana Carolina Pinto Correa	Monitor de Creche	07/01/2024

Art. 2.º Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, ficam homologadas as declarações de estabilidades de que tratam o artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Portarias

PORTARIA N.º 54.032, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Inspetor de Alunos.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 03 de janeiro de 2024, o Senhor **GABRIEL JOSÉ ASSIS**, portador do R.G. n.º 49.978.963-5 e do PIS/PASEP n.º 271.71773.29-4, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Inspetor de Alunos, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 4 de 9

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Conselhos Municipais

Conselho Gestor do Fundo de Habitação e Interesse Social

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicado

A Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia convida a todos para participar da Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2024 (terça-feira) às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Olímpia, sito a Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Centro, Olímpia - SP.

Fabício Henrique Raimondo

Secretário de Saúde da Estância Turística de Olímpia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, do dia 30 de janeiro de 2024 (terça-feira), às 17:00 horas na Câmara Municipal de Olímpia, Sala de Reuniões, sito a Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Centro, Olímpia - SP.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Luis Antônio Recco Junior

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Licitações e Contratos

Outros atos

Termo de Deliberação

CHAMADA PÚBLICA Nº. 17/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público que na sessão de julgamento das propostas apresentadas Chamada Pública nº. 17/2023, tendo como objeto a Autorização de uso de espaço a título oneroso por Prazo Determinado, para organização de evento público de fomento a cultura e ao turismo "CARNAOLÍMPIA-2024", na Estância Turística de Olímpia, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024, foi declarado vencedor a empresa Marcos Antonio Gaetan - ME, CNPJ Nº. 11.139.736/0001-61,

com valor Total de R\$ 199.500,00.

Olímpia, 09 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

Aviso de Licitação

Aviso de Retomada de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 438/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos e acessórios para implantação da academia de musculação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 11/01/2024 às 14h30, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Gonçalves de Jesus

Pregoeiro

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Campos & Bartoli Multifran LTDA. Objeto: contratação de empresa para confecção de uniformes e aquisição de calças jeans para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/12/2023. Origem: Aditivo Nº 384/2023-1 - Pregão Eletrônico Nº 326/2023. Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativo. Vigência: 11/02/2024.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários em geral para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Animal municipal "São Francisco de Assis" (CAA) do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/12/2023. Origem: Aditivo Nº 304/2022-3 - Pregão Eletrônico Nº 267/2022. Reajuste de preço. Vigência: 10/10/2024.

Contratada: Rhelcon Comércio e Assistência Técnica LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva de equipamentos de raio-x da unidade de pronto atendimento (upa) e centro de diagnósticos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/12/2023. Origem: Aditivo Nº 431/2022-1 - Pregão Eletrônico Nº 380/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 28/12/2024.

Contratada: Transparklimp - EIRELI. Objeto: contratação de empresa para locação de veículo automotor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 5 de 9

tipo ônibus urbano, com motorista habilitado para transporte coletivo de passageiros na área urbana e distritos do Município de Olímpia, devidamente adequados e equipados com sistema de cobrança de bilhetagem eletrônica, e sistema de controle de quilometragem da rota, obedecendo as orientações necessárias, para atendimento dos usuários desta municipalidade, e as orientações do código de trânsito brasileiro e resolução do CONTRAN. Data de Assinatura: 21/12/2023. Origem: Aditivo N° 70/2022-7 – Pregão Eletrônico N° 58/2022. Prorrogação de contrato e supressão de valor. Vigência: 24/12/2024.

Contratada: Coplan Construtora Planalto LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção de Dispositivo de Acesso e Retorno em nível tipo Rotatória na Rodovia Wilquem Manoel Neves (SPA 147/425), km 3,58, Distrito Industrial I e II no Município de Olímpia/SP, referente ao Convênio nº 349/2020 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional (atual Secretaria de Governo e Relações Institucionais) e o Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/01/2024. Origem: Aditivo N° 141/2023-1 – Concorrência N° 08/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 08/04/2024.

Contratada: Machado & Machado Engenharia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção de Centro Comunitário, localizado no Conjunto Habitacional "Residencial Augusto Zangirolami" no Município de Olímpia/SP – referente ao Convênio SH-PRC-2022/00140 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Habitação – Programa Especial de Melhorias (PEM). Data de Assinatura: 05/01/2024. Origem: Aditivo N° 142/2023-1 – Tomada de Preços N° 03/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 09/04/2024.

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA, 09 de Janeiro de 2024.
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2023
Às 15:22 horas do dia 09/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 434/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BERMUDAS PARA ATENDER A DEMANDA DE UNIFORMES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2023
Às 14:07 horas do dia 09/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 457/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER AS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2023

Nos termos da Lei 8.666/1993 (Art. 38, Inc. VII), **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 434/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BERMUDAS PARA ATENDER A DEMANDA DE UNIFORMES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
ALEX F K DE SOUZA E CIA LTDA	29.151.907/0001-33	1	675.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Janeiro de 2024.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2023

Nos termos da Lei 8.666/1993 (Art. 38, Inc. VII), **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 457/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
OFTALMO COMPANY LTDA	02.506.535/0001-64	1	108.570,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Janeiro de 2024.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 8 de 9

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO

Considerando que o trânsito – definido como a uso das vias por pessoas, veículos e animais – de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, regido pela Lei nº 9.503/1997;

Considerando que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito adotar medidas destinadas a assegurar essa prerrogativa;

Considerando, ainda, que os incisos I, VI e XXI do artigo 24 da Lei nº 9.503/1997 estabelecem que os órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de suas circunscrições, são competentes para fazer cumprir a legislação e normas de trânsito; executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as penalidades de advertência por escrito, multa e medidas administrativas pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro; e vistoriar veículo que necessite de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados à respectiva circulação;

Considerando, também, que, na data de 19/12/2023, a composição veicular de sua propriedade, veículo trator de placas DNL7H32, utilizada no transporte recreativo de passageiros nesta urbe, foi submetida a vistoria pelos representantes desta Secretaria, apoiados pelo representante da “DOA” (Deficientes olimpienses associados), senhor **VLAUDEMIR CARLOS PANHAGNA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.969.958-54, ocasião em que se detectou a falta de acessibilidade do cadeirante, infringindo o inciso XIV do artigo 3º da Lei municipal nº 4.877/2023, como também alterações das características originais do caminhão trator e do reboque, ou seja, os eixos não estão condizentes com os inscritos nos DUTs, violando a Resolução nº 916/2022.

Isto posto, o senhor Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana da Estância Turística de OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc., determina a expedição desta **NOTIFICAÇÃO** objetivando legitimar a Vossa Senhoria conhecer as irregularidades discriminadas, bem como tempo para saneá-las no prazo máximo de 10 (**dez**) dias uteis, a contar do respectivo recebimento, que será por meio de carta AR.

É de bom alvitre ressaltar que, caso seja ignorado o teor deste documento, Vossa Senhoria estará sujeita as medidas administrativas cabíveis, ou seja, multas e cassação da autorização, para tanto deverá apresentar a referida composição para nova vistoria depois de ter sido cumpridas as aludidas exigências!

JOÃO BROCANELLO NETO
Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

Ao senhor
MARCOS DE CARVALHO – CPF/MF nº 289.562.898-08
Rua Ronald Remondy nº 188, jardim Tênis Clube
OLÍMPIA/SP



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-081 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 9 de 9

DAEMO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA N.º 2.032, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do DAEMO, em decorrência da aposentadoria por Idade, do Servidor **JOSÉ APARECIDO BORGES DE CARVALHO**.*

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia - Daemo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 0159/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 15 de janeiro de 2023, o Servidor Municipal **JOSÉ APARECIDO BORGES DE CARVALHO**, CPF n.º 979.698.938-72, do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgoto, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do DAEMO, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º A Divisão de Recursos Humanos do DAEMO efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/01/2024.

Registre e publique.

Olímpia, em 10 de janeiro de 2024

TULIO ANTONIO PINHEIRO
Superintendente Geral